

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa D'Colar Gráfica e Etiquetas Eireli no valor de **R\$ 1.970,00 (mil, novecentos e setenta reais)**, referente à aquisição de placas de homenagem e de premiação referentes à Comemoração dos 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral, consoante Projeto Básico (2282559), à vista do que consta da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 304/2022, documento SEI nº 2303778.

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Seção de Compras (Secomp)** para inclusão da dispensa no SIASGnet, caso viável. Após, os autos deverão ser encaminhados:

a) À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho.

b) Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **01/12/2022, às 17:29**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2306462&crc=7A4494C5, informando, caso não preenchido, o código verificador **2306462** e o código CRC **7A4494C5**.